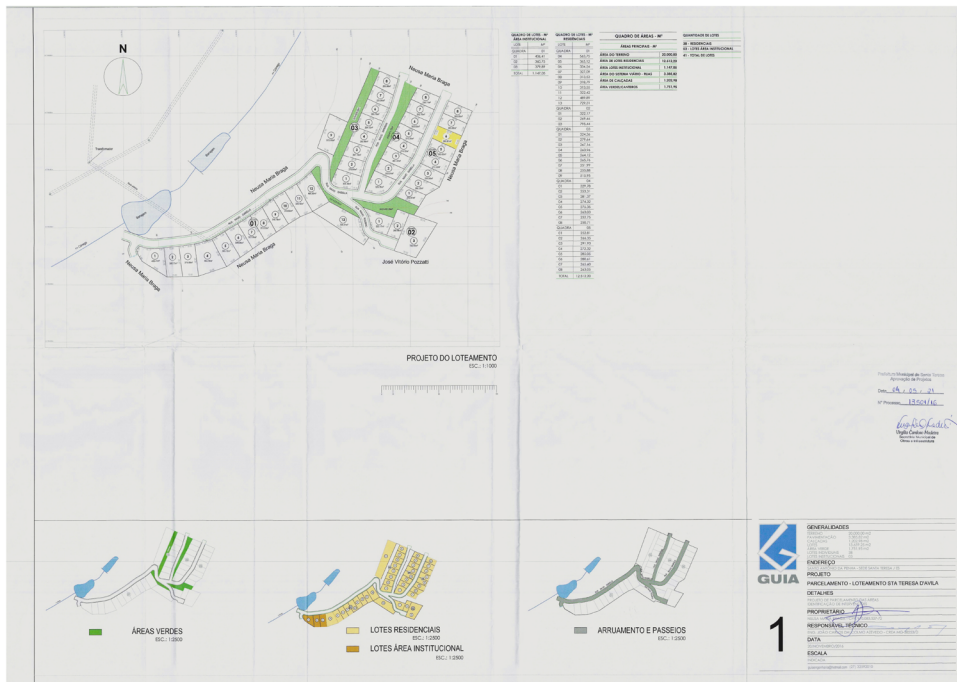


**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DA COMARCA DE SANTA TERESA-ES
Marcelo Frederico Guetler
Oficial Interino – Portaria 06/2021-SJ**

EDITAL nº 005/2021

MARCELO FREDERICO GUETLER, Oficial Interino do Cartório do 1º Ofício de Serviço Notarial e Registral da Comarca de Santa Teresa/ES, **FAZ SABER**, a todos quantos virem este EDITAL ou dele tomarem conhecimento, que, de acordo com atribuição conferida pela Lei Federal 6.766/1979, foi apresentado o requerimento datado de 29/04/2021, prenotado sob nº **41.143**, em 14/09/2021, subscrito por **SM HOLDING EIRELI**, CNPJ nº 18.100.815/0001-08, com sede a Avenida Leitão da Silva, 389/550, Bento Ferreira, Vitória/ES; acompanhado de Memorial Descritivo, plantas e demais documentos relativos ao pedido de registro do **LOTEAMENTO D'AVILA** (art. 2º, §8º, da Lei nº 6766/1979), sobre **uma** área de terra urbana **medindo 20.000,00 m2**, sem benfeitorias, situada no lugar denominado Santo Antônio da Penha, Distrito da Sede, neste Município e comarca de Santa Teresa-ES, devidamente matriculada neste Cartório, sob nº 11.003 de ordem, livro 2, os quais se encontram depositados nesta Serventia, nos termos do que dispõe o art. 18 da Lei 6.766/1979, que o **LOTEAMENTO "D'AVILA"**, está aprovado pela Prefeitura Municipal de Santa Teresa/ES, através do Decreto nº 466/2020, datado de 16/12/2020, e que após o registro, o referido imóvel passa a ser constituído por: **Área total dos lotes úteis a serem comercializadas: 12.512,20 m2** – sendo 34 unidades distribuídas em 05 Quadras; **Área total destinada ao poder público: 7.487,80 m2** – sendo: **Área de Sistema Viário: 4.588,80 m2**, composta por 03 Ruas/áreas de Calçadas; **Área de lotes Institucionais: 1.147,05 m2**, composta pelos lote nºs 01, 02 e 03, da Quadra 01; e **Áreas Verdes/Canteiros: 1.751,95 m2**, composto por quatro áreas. As impugnações deverão ser apresentadas dentro de quinze (15) dias a contar da última publicação do presente Edital, que será publicado 03 dias consecutivos.

PLANTA DE SITUAÇÃO DO IMÓVEL



Dado e passado nesta Cidade de Santa Teresa Estado do Espírito Santo, aos seis (17) Dezesete dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e um (2021). Eu, _____, Oficial Interino, digitei e assino.

**MARCELO FREDERICO GUETLER
OFICIAL INTERINO**

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº60/2021, Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo-CBMES, 02.133.636/0001-37 **Processo nº 2021-454NZ**.

Objeto: Aquisição de mesas, armários, gaveteiros, cadeiras, poltronas e sofás. Valor máximo da aquisição: R\$ 632.218,93.

Acolhimento de propostas: Início do envio das propostas: às 08h00min do dia 23/09/2021. Fim de envio de propostas: 13h30min do dia 06/10/2021.

Abertura de propostas: 06/10/2021 às 14h00min.

Abertura da sessão pública: 06/10/2021 às 14h00min O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br. Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores. Contato: cpl@bombeiros.es.gov.br – (27) 3194-3685.

Vitória, 21/09/2021.

Gilson Pinheiro Filho 1º Ten BM
Pregoeiro do CBMES



RESUMO DO CONVÊNIO

CONTRATANTE: Fundação Assistencial dos Empregados da CESAN - FAECES

OBJETO: INSTRUMENTO DE CONSOLIDAÇÃO, CONFISSÃO E TRANSAÇÃO DE DÍVIDA QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DOS EMPREGADOS DA CESAN - FAECES E A COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

CONTRATADA: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN

VALOR: R\$ 13.707.727,33 (treze milhões, setecentos e sete mil, setecentos e vinte sete reais e trinta e três centavos)

PRAZO DO CONTRATO: 144 meses

Protocolo nº **2021.004218**

Vitória, 22 de setembro de 2021

Reginaldo José de Castro
GERENTE FINANCEIRO E CONTÁBIL



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
VITÓRIA - 3ª VARA CÍVEL
FÓRUM CÍVEL

FÓRUM MUNIZ FREIRE
RUA MUNIZ FREIRE, S/N - CENTRO - VITÓRIA - ES - CEP: 29015-140
Telefone(s): (27) 3198-0550 - Ramal: 679
Email: 3civel-vitoria@tjes.jus.br

**EDITAL DE CITAÇÃO
PELO PRAZO DE 20 DIAS**

Nº DO PROCESSO: 0031276-22.2016.8.08.0024

AÇÃO : 159 - Execução de Título Extrajudicial

Requerente: BANESTES SA BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Requerido: CHURRASCARIA SABOR DA CARNE LTDA, REYNALDO GOMIDE MUNIZ e ROSANA MARIANO CHAGAS

MM. Juiz(a) de Direito da VITÓRIA - 3ª VARA CÍVEL do Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei etc.

FINALIDADE

DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM que fica(m) devidamente CITADO(S):

Executado: CHURRASCARIA SABOR DA CARNE LTDA

Documento(s): CNPJ : 08.039.816/0001-30

Executado: REYNALDO GOMIDE MUNIZ

Documento(s): CPF : 005.426.057-40

Executado: ROSANA MARIANO CHAGAS

Documento(s): CPF : 005.241.197-40

atualmente em lugar incerto e não sabido, de todos os termos da presente ação para, no prazo de 03 (três) dias, PAGAR a dívida no valor de **R\$ 38.192,82 (Trinta e Oito Mil e Cento e Noventa e Dois Reais e Oitenta e Dois Centavos)**, devendo ser atualizada na data do pagamento e acrescida de custas e honorários advocatícios, se o caso.

ADVERTÊNCIAS

a) PRAZO: O prazo para Embargos é de 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao fim da dilação assinada pelo Juiz (art. 231, IV, CPC/2015);

b) No caso de integral pagamento no prazo de 3 (três) dias, a verba honorária será reduzida pela metade (art. 827, § 1º do CPC);

c) Será considerado ato atentatório à dignidade da justiça quando o executado, intimado, deixar de indicar ao Juiz, quais são e onde estão os bens sujeitos à penhora e seus respectivos valores, exibir a prova de sua propriedade e, se for o caso, certidão negativa de ônus, bem como abster-se de qualquer atitude que dificulte ou embarace a realização da penhora, sob pena de multa fixada pelo Juiz, que será convertida em proveito do exequente, sendo exigível nos próprios autos, sem prejuízo de outras sanções de natureza processual ou material, nos termos do artigo 774 do NCPC;

d) Nos prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovado o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários de advogado, poderá o executado requerer seja admitido a pagar o restante em até 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1%(um por cento) ao mês (art. 916 do CPC);

e) Será nomeado curador especial em caso de revelia.

DECISÃO

Fl: Defiro o pedido de citação por edital pelo prazo de vinte dias, devendo o Exequente observar os requisitos dos arts. 257 e seguintes do Novo Código de Processo Civil. Ressalto, ainda, disposição constante no parágrafo único do art. 257 do citado diploma, pelo que determino que a publicação seja feita também em jornal de grande circulação no estado. Ademais, além dos referidos meios, também deve ser disponibilizado o na plataforma do Conselho Nacional de Justiça. Diligencie-se. Intime-se.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai afixado no lugar de costume deste Fórum e, publicado na forma da lei.

Vitória-ES, 02/09/2021
MELISSA TAPIAS MEDINA GUIMARAES
ANALISTA JUDICIÁRIO - AJ - DIREITO
Aut. pelo Art. 60 do Código de Normas

BARRA GRANITOS EIRELI ME, torna público que requereu da SEMMA, através do processo nº 43690700, renovação da Licença de Operação para atividade de Desdobramento de Rochas Ornamentais na localidade de Rodovia ES 080, KM 01, s/n, quadra D, Polo Industrial, Barra de São Francisco-ES.



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 18/2021 – UASG 462939
FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA E
TECNOLOGIA - FACTO

O Diretor Presidente da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia - FACTO, torna público aos interessados a homologação do Pregão Eletrônico SRP nº 18/2021, cujo objeto é Registro de Preços para aquisição de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamento de passagem, reembolso e repasse de passagem aérea, para atender as demandas, a fim de dar subsídios quanto à estrutura e desenvolvimento das atividades à equipe de coordenação do Projeto n. 140, denominado "Formação em Educação Profissional e Tecnológica", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, disponibilizados no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Foi vencedora a empresa: DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA EPP, CNPJ 15.741.481/0001-63 (ITENS 1 e 2).

KLINGER CECCON CAPRIOLI
Diretor Presidente FACTO